



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO N° _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A LIMPEZA GERAL (AÇÕES DE CAPINA, VARRIÇÃO) LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE KENNEDY, (RUA DA IGREJA CATÓLICA) NO BAIRRO MORADA DE SANTA FÉ, NESTE MUNICÍPIO.

Justifica-se a presente proposição, visando atender à reivindicação dos moradores e comerciantes, na busca por proporcionar aos munícipes daquela região, a segurança sanitária, evitando com a manutenção da limpeza a proliferação de insetos e roedores. Assim, carecem da intervenção imediata do órgão em virtude do crescimento do mato e, bem como, o acúmulo de entulhos em diversos pontos daquela região.

Tal solicitação se faz necessária também em função do impacto visual negativo causado pela falta de manutenção, que contribui para a degradação do espaço público e prejudica a qualidade de vida dos cidadãos. A presença de mato alto e entulho, além de ser um atrativo para animais indesejáveis, como ratos e mosquitos, também diminui a estética do local, criando um ambiente de descuido e abandono.

O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam essa via pública.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Plenário Vicente Santório Fantini, em 27 de janeiro de 2025.

RUA PRESIDENTE KENNEDY – MORADA DE SANTA FÉ



JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003400320030000034009000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

